PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 003/2026.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidora municipal **LEANDRA BRANDELERO BOFF**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9202, no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9445 / 2026
Data da Publ. 05/01/2026
Data Saída 05/02/2026
Resp. pela Publ.